



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



Bienio 2011-2012

Projeto de lei nº 04/2012
Câmara Municipal de Estreito - MA
Projeto Nº 04 / 2012
 Aprovado Reprovado
 Aprov. com alteração
Votos Unanidade
Em 27 / 04 / 2012
R. B. Almeida
1º Secretária

TITULO DE CIDADÃO ESTREITENSE, AO PADRE DA IGREJA DE SÃO FRANCISCO DA ASSIS DE ESTREITO-MA, O SENHOR LUZIMAR MOURA DA LUZ É DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Constitucionais legais e regimental e depois de ouvir a Maioria dos seus membros aprova e EU **Tavane de Miranda Firmo** Promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o titulo de cidadão Estreitense ao Padre da igreja **DE SÃO FRANCISCO DA ASSIS DE ESTREITO-MA, O SENHOR LUZIMAR MOURA DA LUZ** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados de Evangelização a nossa sociedade e expansão do mesmo.

Parágrafo Único: A concessão do presente título tem por motivo o grande destaque do referido cidadão, como Padre da Igreja de São Francisco de Assis de Estreito – MA.

Art. 2º O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito- MA, aos 24 dias do mês de abril de 2012.


Eriberto Carneiro dos Santos
Vereador

Av. Santos Dumont Nº 440 Setor Aeroporto. Centro - CEP:65975000.fone/fax:(99)35317979

Estreito – Ma

Email:camaramunicipaldeestreitoma@yahoo.com.br